

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Sebastião Pinheiro Duarte

**Suplente:** Janete Aparecida Mendes de Oliveira Amorim

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
080/22	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento agrícola para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.	15/06/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2022.

**FABIOLA CAMPOS LUCAS**

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº  
03/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal e visando atender a Lei nº 11.947/2009.

**ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA:**

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR FLOR DE IPÊ, CNPJ: 08.288.823/0001-76

Valor: R\$ 511.837,44 (quinhentos e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta quatro reais e quarenta e quatro centavos).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPFAMI, CNPJ: 04.888.307/0001-21

Valor: R\$ 530.720,64 (quinhentos e trinta mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, CNPJ: 24.756.793/0001-31

Valor: de R\$ 167.857,60 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210.906- Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 24 de junho de 2022.

Wilton Bento Pimenta

Presidente da Comissão de Licitação

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/  
2022**

**PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 028/2022**

O Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – AUTARQUIA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do erro na data prevista para a realização do certame com o objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS** utilizados nos sistemas de tratamento de água e sistemas de tratamento de esgotos do município de Cáceres/MT, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I do edital).

**Onde se lê: DATA: 06/08/2022 Leia-se: DATA: 07/07/2022**

Através da presente errata, fica retificado o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 06/2022, corrigindo a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Cáceres – MT, 24 de junho de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação**

**Portaria nº 013/2022 de 04/03/2022, publicada no Diário Oficial da AMM em 07/03/2022**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
DECRETO Nº 458 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 22231, de 20 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder à servidora **ANA CREUSA GONÇALVES**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, pelo período de 20 de junho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de junho de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE Nº. 399 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARILENE CORREA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ BUENO VILELA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o teor Ofício de nº. 297/2022/GPM, protocolado em 21 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO** o teor Ofício de nº. 001/2022, com data em 13 de junho de 2022, encaminhado pela própria servidora.

**RESOLVE:**